



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 273, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2017, Perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2017.

MARCIO R TIBES

MARCIO ROBERTO TIBES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 13/05/17

Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE

Edição 6887

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6887 | Pato Branco, 13 e 14 de maio de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.sucpb.org.br

ERRATA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco - Pr, vem por meio desta informar que a data correta da assembleia a ser realizada no município de Palmas - PR é dia 22 de maio de 2017, e não dia 12 de maio de 2017 conforme informado no edital publicado no dia 09 de maio de 2017.

João M. L. Carneiro
Presidente

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2017-DL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
BRITADOR DAL ROSS LTDA - EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Construção Civil para Disposição Final na BR 158, s/nº, próximo ao trevo com a Rodovia PRT-280, zona rural, Pato Branco, PR.

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 9/2017-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 32, de 12 de maio de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a redação do "caput" do art. 3º da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017, passando a vigorar o seguinte teor:
"Art. 3º Para utilização do veículo oficial para viagens intermunicipais e/ou interestaduais deverá o requerente entregar ao servidor responsável pelo patrimônio um pedido (denominado de "Solicitação de Veículo"), contendo as seguintes informações:
I - tipo do veículo que pretende utilizar;
II - data e destino da viagem;
III - data do retorno;
IV - finalidade e justificativa;
V - identificação do condutor e dos passageiros."
Art. 2º A Portaria nº 14, de 2 de março de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 3-A, com a seguinte redação:
"Art. 3-A A utilização do veículo oficial dentro da circunscrição do Município de Pato Branco, independente de autorização do Presidente, devendo o servidor responsável pelo patrimônio efetuar o registro de controle de retirada e de devolução do veículo, contendo a assinatura do condutor."
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de maio de 2017.
Carlinho Antonio Tolazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
Fundamentado nos arts. 24, § VIII e 265 I a § IV da Lei de Licitações nº 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança bancária, compreendendo pagamento fornecedor crédito em conta sem aviso, pagamento de fornecedor - DOC, pagamento de fornecedor - TED STR, pagamento de salário - crédito contra sem aviso e emissão de boletins entre outros.
Valor Global: R\$ 8.241,48
Dotação: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076 e 1000.
Data: 11/05/2017.
Altair José Gasparotto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº. 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Ceres Martins Tajara - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº: 02, item, nº: 01. VALOR TOTAL: R\$. 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº. 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Clínica Médica Camargo LTDA - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº: 04, item, nº: 01. VALOR TOTAL: R\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº. 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Clínica Médica de Bortoli LTDA - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº: 03, item, nº: 01. VALOR TOTAL: R\$. 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Bairro de Capangema, 273, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar o cumprimento das notas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2017. Perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2017.
MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
Foi concordância com o ato editado em 09/05/2017, de abertura do processo licitatório no modalidade de Pregoão Presencial nº 19/2017, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com procedimentos especializados para monitorar aulas de Inglês, Espanhol e Francês, oferecidas em aulas com instrumentos musicais, teclado, teclado, flauta, guitarra, trompete, etc., para os seguintes setores de Matrículas de Bom Sucesso do Sul, conforme condições e especificações contidas no Edital. HOMOLOGAÇÃO por meio de processo fundamentado discriminando que esta ADJUDICAÇÃO é o ato que a favor da empresa DEBORA NEPOUCENO PINTO e RODRIGUES LIMA VIEIRA - CNPJ: 13.958.953/0001-17
Item Descrição Qtde. Unid. Valor Mensal (R\$) Valor Total (R\$)
01 Serviço profissional para monitorar aulas com instrumentos musicais, teclado, flauta, guitarra, trompete, etc., para os seguintes setores de Matrículas de Bom Sucesso do Sul, conforme condições e especificações contidas no Edital. HOMOLOGAÇÃO por meio de processo fundamentado discriminando que esta ADJUDICAÇÃO é o ato que a favor da empresa DEBORA NEPOUCENO PINTO e RODRIGUES LIMA VIEIRA - CNPJ: 13.958.953/0001-17
12 Mês 1.590,00 19.080,00
a) Anuário do Município;
b) Dia dos Pais;
c) Dia das Mães;
d) Dia do Índio;
e) Conmemoração Natalina;
f) Dia do Professor;
g) Dia da Pátria e Independência;
h) Dia da Criança e Independência.
i) Outras comemorações de Projetos Sociais.
DEBORA NEPOUCENO PINTO - CNPJ: 21.894.286/0001-76
Item Descrição Qtde. Unid. Valor Mensal (R\$) Valor Total (R\$)
02 Serviço profissional para monitorar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (Hip Hop), sendo aulas técnicas e práticas, com aulas teóricas de 60 (sessenta) horas semanais, para Aproximadamente em eventos culturais e culturais do Município, tais como:
a) Anuário do Município;
b) Dia dos Pais;
c) Dia das Mães;
d) Dia do Índio;
e) Conmemoração Natalina;
f) Dia do Professor;
g) Dia da Pátria e Independência;
h) Dia da Criança e Independência.
i) Outras comemorações de Projetos Sociais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO Nº 19/2017: R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)
Bom Sucesso do Sul, 12 de Maio de 2017.
Nelson Antonio Farias
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº. 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Roberto Frederico Conrado Rios Marques Clínica Médica Eireli - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº: 01, item, nº: 01. VALOR TOTAL: R\$. 211.080,00 (duzentos e onze mil e oitenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02-Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 075/15, DE 22/05/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/15, 14/05/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Antonio Alves-MEI. OBJETO: Reajuste de preço do termo de permissão de uso. VALOR DA PERMISSÃO: R\$. 272,84 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia corrido do mês subsequente ao vencido. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 22/05/2017 a 21/05/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/05/2015 a 21/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ. Clevelândia, 10 de maio de 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal